



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 34/2020**

Ata da Reunião Ordinária nº 34/2020

Data: 16/12/2020

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTE	
X	Márcia da Silva Quadrado	X	Arnaldo Luiz Dutra
	Gerson Mena Barreto Silva		Alexandre Correa
	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	X	Evly Abreu Cascaes
X	Assis Brasil Olegario Filho	X	Carlos Adolfo Bernd
X	Mário Sinhorelli Neto		Leila Bittencourt Steglich
	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Halfuch

	Fernando Ismael Schunck	X	Denise Rejane Mello da Silva
X	Allan Santin Garcia		André LuisTovo Rodrigues

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação ao Secretário da mesa, pela Presidente, em atendimento ao artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Informes e Deliberações:

1. A reunião foi organizada pelo Secretário da mesa do Conselho Fiscal Mário Sinhorelli Neto, no aplicativo Google Meet com a finalidade de efetivar as atividades previstas no plano de trabalho anual do Conselho Fiscal, tendo sido conduzida pela Presidente.
2. A Presidente Márcia Quadrado dá início à reunião que tem como pauta a matéria da Compensação Previdenciária - COMPREV - trabalho que é de competência da Divisão Previdenciária, que tem, em sua estrutura, equipe própria para realizar as rotinas do tema.
3. Haja vista o conteúdo a ser tratado na reunião, o Diretor-Geral da Autarquia Renan se fez presente nessa data, apresentando o tema, informando sobre a rotina e suas dificuldades, bem como comentando motivos da queda dos recursos oriundos dessa compensação previdenciária – dentre as quais o atraso na homologação dos processos concessórios de aposentadoria pelo TCE/RS e na análise dos requerimentos pelo INSS.
4. Na sequência, tendo em vista que majoritariamente o colegiado é composto por conselheiros novos, a presidente Márcia solicita que o Diretor Renan faça uma breve explanação sobre a Divisão Previdenciária, suas competências e estrutura organizacional.
5. O Diretor da autarquia apresenta, brevemente, números da estrutura, indicadores da área, explana resumidamente sobre a estrutura, e responde aos questionamentos dos conselheiros.
6. A Presidente do Conselho Fiscal declarou encerrada a presente reunião às 15 horas e 50 minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Secretário de Conselho**, em 21/12/2020, às 13:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 21/12/2020, às 13:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 21/12/2020, às 14:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Luiz Dutra, Conselheiro(a)**, em 21/12/2020, às 14:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evly Abreu Cascaes, Conselheiro(a)**, em 21/12/2020, às 19:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 23/12/2020, às 14:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 23/12/2020, às 14:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 08/01/2021, às 15:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **12622777** e o código CRC **975BC7BC**.
